



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

35

Matrícula

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Assinatura
Oficial

Goianira, 04 de Março de 1976

IMÓVEL: Na parte de terras da **Fazenda Valentim**, neste Município, que constitui a primeira gleba, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa no marco na linha perimétrica junto a do açude de Francisco Rosa, deste ponto, seguindo rumo de 1ºSO, com 180,00 metros até o marco da porteira de Francisco Rosa; daí segue rumo de 1ºSO com 275,00 metros até o marco que divide com a segunda gleba de Pedro Silverio e José Vieira, deste ponto, segue em rumo de 20ºNO, com 600,00 metros até o marco que divide com Antonio Pereira Vieira; daí, segue em rumo de 70ºNE com 320,00 metros até o marco que divide com a confrontante, viúva do finado Gabriel Rodrigues; deste ponto seguindo pela linha perimétrica com 560,00 metros até o marco do canto, seguindo novamente pela linha perimétrica com 65,00 metros até o marco da grota que forma um córrego, deste ponto, pela dita grota abaixo que forma o córrego e, por este, até a barra do córrego da Gramma, e por este até o marco do começo. Com uma área de 30 ha.51 ares e 51 centiares, ou seja, 6 alqueires e 24 litros, avaliada por Cr\$6.300,00.

PROPRIETÁRIOS: DOMINGOS PEDRO DA SILVA - terá somente a quantia de Cr\$ 4.445,00 que equivale a 4 alqueires e 35 litros da herança; compra feita a Anísia Pereira da Silva; Antonio Ferreira da Rocha; Eurípedes Pereira da Silva e Divina Pereira da Silva equivalente a 1 alqueire e 7 litros, totalizando a área de 5 alqueires e 64 litros mais ou menos; MARINEUSA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO - terá somente a quantia de Cr\$ 224,58 que equivale a 20 litros mais ou menos; MARIA IRENE AMARAL - terá somente a quantia de Cr\$ 224,58 que equivale a 20 litros mais ou menos.

REGISTROS ANTERIORES: n.ºs 803, 807, 889, 1250, 1491 e 1928 deste Cartório. Goianira, 04 de março de 1976. Dou Fe. *Assinatura*

R-1-35 Data: 04 de março de 1976.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda das Notas do 2º Ofício desta Comarca, Livro 8, fls.159/160vº, em 20.02.76 do imóvel referente à matrícula ou seja, um (1) alqueire de terras de cultura de primeira classe desmembrados de uma área maior, situada na Fazenda Valentim, neste Município, conforme memorial descritivo do agrimensor Cândido Martins Borges - CREA 169/TD-15º região, datado de 05 de janeiro de 1976, esta área de um alqueire, tem os seguinte limites e confrontações: Iniciam-se no marco de nº 1, cravado na divisa de terras pertencentes a Gabriel Falchi e Domingos Pedro da Silva; daí, deflete à direita e segue dividindo com terras pertencentes a Domingos Pedro da Silva, no rumo magnético de 89º38'NE e com a distância de 296,19 metros até o marco nº 2, cravado nestas divisas e em confrontação com terras pertencentes a Benedito Pimenta Carneiro e João Pimenta Carneiro; daí, deflete à direita e segue dividindo com terras pertencentes a Benedito Pimenta Carneiro e João Pimenta Carneiro, no rumo magnético de 19º25'SE e com a distância de 127,00 metros até o marco nº 3, cravado nesta divisa e em confrontação com terras pertencentes a Eurípedes Bento Gomes; daí, deflete à direita e segue dividindo com terras pertencentes a Eurípedes Bento Gomes, no rumo magnético de 76º38'SW e com a distância de 329,20 metros até o marco nº



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

4, cravado nesta divisa e em confrontação com terras pertencentes ao mesmo; daí, deflete à direita e segue ainda em confrontação com terras pertencentes a Eurípedes Bento Gomes, no rumo magnético de 06°22'NW e com a distância de 173,00 metros até o marco de nº 4-A, cravado nesta divisa e em confrontação com terras pertencentes a Gabriel Falchi; daí, segue dividindo neste alinhamento ainda com terras pertencentes a Gabriel Falchi, no rumo magnético de 06°22'NW e com a distância de 12,00 metros até o marco nº 1, onde tiveram início estes limites e confrontações. Foi adquirido por **EURÍPEDES BENTO GOMES**, comerciante, CI nº 56.114, casado sob o regime da comunhão de bens com **Antônia Pereira Gomes**, do lar, portadora da CI nº 625.886, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 074.828.921, por compra feita a **DOMINGOS PEDRO DA SILVA** e sua esposa **Maria Ana da Silva**, pelo preço de Cr\$ 35.000,00, sem condições: Talão do INCRA nº 930.210.000.787, área total 43,6; área explorável 38,8; módulo 39,6; nº de módulo 0,98, fração mínima de parcelamento 20,0. Certificado está em nome da outorgante de uma área maior em condomínio. Certificado do FUNRURAL nº 1.08.098.0010/76. Goianira, 04 de março de 1976. Dou Fé.

R-2 Data: 20 de novembro de 1979

Cédula Rural Hipotecária nº EAI.79/22129-6, vencimento em 20 de outubro, financiador **BANCO DO BRASIL S/A**, agência Inhumas em 13 de novembro de 1979. Emitentes: **Domingos Pedro da Silva**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Goianira-GO, CPF nº 014.348.881-34 e **Maria Ana da Silva**, brasileira, casada, de lidas do lar, residente e domiciliado em Goianira-GO. Valor do Crédito CR\$ 330.000,00, deferido para financiamento de formação de 15.000 cafeeiros, numa área de 10,35 ha, período agrícola de 1979/80. no ato da contratação CR\$ 66.000,00; a pedido, após a aplicação da 1ª parcela CR\$ 49.500,00; após a comprovação do preparo de 70% da área e de que as mudas se encontram, pelo menos, no estágio de "orelha-de-onça" CR\$ 49.500,00. A partir de agosto de 1980 CR\$ 33.000,00, a partir de janeiro de 1981 CR\$ 33.000,00, a partir de agosto de 1981 CR\$ 49.500,00, a partir de janeiro de 1982 CR\$ 49.500,00. Total: CR\$ 330.000,00, os juros são devidos à taxa de 11% (onze por cento) ao ano. O pagamento será efetuado na praça de Inhumas-GO. Forma de pagamento: Em 20/10/84, CR\$ 66.000,00; Em 20/10/85, CR\$ 99.000,00; Em 20/10/86, CR\$ 165.000,00: Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º (primeiro) GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel rural de nossa propriedade, cadastrado no INCRA sob nº 930.210.000.787-7 com as seguintes características: Denominação: Fazenda Valentim, neste município. Área e Confrontações: 4 alqueires, 35 litros e 480 m², correspondente a 21.52.55ha. confrontando ao Norte-O emitente ao Sul-Eurípedes de tal; a leste - Benedito Pimenta e a Oeste - Gabriel Falchi. Para todos os fins de direito o imóvel hipotecado com todas as benfeitorias e maquinismos fica avaliado pela importância total de CR\$ 400.000,00. Dou Fé.

R-3 Data: 17 de setembro de 1981

Nos termos da Escritura de Compra e Venda das Notas do 2º Ofício desta Comarca, livro nº 15; fls. 45/46vº., em 01/09/81, do imóvel referente à presente matrícula, ou sejam uma área com 36 litros, mais ou menos, dentro da área maior, figura como comprador o Sr. **Domingos Pedro da Silva**, brasileiro, lavrador, filho de Manoel Pedro da Silva e Laudelina Pires Viana, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª. **Maria Ana da Silva**, do lar, filha de Antonio Vitorio Valadão e Ana Maria Esmeria, domiciliados e residentes na



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

35

Matrícula

2

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goianira, 17 de Setembro de 1981

Fazenda Valentim, neste município, inscrito no CPF nº 014.348.881-34, por compra feita a **Francisco da Conceição**, lavrador, filho de Maria Ana da Conceição e sua esposa **Marineusa Rodrigues da Conceição**, do lar, filha de José Rodrigues do Amaral, brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, residentes e domiciliados no município de São Miguel do Araguaia, neste Estado, inscritos no CPF nº 216.380.631-68 e **Maria Irene do Amaral**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-RG nº 1045 684/SSP-Go. e CPF nº 211.845.001-00, residente à rua 7 nº 1.237, em São Miguel do Araguaia, neste Estado, neste ato, representado por seus bastante procurador **Divino Pedro Cardoso**, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI-RG nº 513.728/SSP-Go. e CPF nº 123.097.291-91, residente e domiciliado neste município, conforme procuração da Notas do 2º Ofício. Valor C\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Talão de INCRA nº 930 210 000 787, sendo área total 38,7ha., área utilizada 29,1ha., área aproveitável 36,3; mod. fiscal 20,0; nº de mod. 0,84. fração mínima de parcelamento 13,0ha. Certificado do IAPAS nº 391 355 e 391 256 Serie A, expedida em 26 de agosto de 1981, por Laurice Alves Pereira Costa, de Goianira. Dou fé.

Av.4- Data: 29 de abril de 1986

Procede se esta averbação para dar baixa no R-2, conforme autorização do Banco do Brasil S/A, agência de Inhumas-Go. em 29/04/86. Goianira, 29 de abril de 1986. Dou fé.

R-5- Data: 30 de maio de 1986

Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda das Notas do 2º Ofício desta Comarca, livro 22, fls. 185/186vº, em 29/04/86, do imóvel referente à presente matrícula, ou seja, 4 alqueires, foi adquirido pelo Sr. **LEIDES DE PÁDUA NETO**, brasileiro, fazendeiro, portador da CI-RG nº 591.489/SSP-Go. e CIC nº 016.003.111-72, casado sob o regime de comunhão de bens com a Sra. **TEREZINHA VIEIRA NETO**, brasileira, do lar, filha de Faustino Vieira da Cunha e Maria Cintra Bueno, domiciliados e residentes na Fazenda Bonita, Município de Caturai, Distrito Judiciário desta Comarca, por compra feita a **Domingos Pedro Da Silva** e sua mulher **Maria Ana da Silva**. Valor CZ\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzados). Goianira, 30 de maio de 1986. Dou fé.

R-6 Data: 20 de outubro de 1986

Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda das Notas do 2º Ofício desta Comarca, livro 24, fls. 129/130vº, em 22/09/86, do imóvel referente à presente matrícula, ou seja, um (1) alqueire e vinte e quatro (24) litros, foi adquirido pelo Sr. **ANTONIO BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, portador da CI-RG nº 778019/SSP-Go, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª **MARIA RUFINA BORGES DOS SANTOS**, brasileira, comerciante, portadora da CI-RG nº 1.762 883/SSP-Go. inscritos no CPF/MF nº 189.261.851-68, domiciliados e residentes na Av. José Antônio Gabriel nº 339, Vila Klérea, nesta cidade, por compra feita a **DOMINGOS PEDRO DA SILVA** e sua mulher **MARIA ANA DA SILVA**. Valor CZ\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados). Goianira, 20 de outubro de 1986. Dou Fé.



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

R-7 Data: 18 de dezembro de 1986

Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda das Notas do 2º Ofício desta Comarca, livro 24, fls.185/186vº, em 20/11/86, o imóvel referente ao R-6, ou seja, uma área com 1 alqueire e 24 litros, foi adquirido pelo **Sr. NOEMIO BRUNO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, fazendeiro, portador da CI-RG nº 199.297/SSP-Go. e CPF nº 060.440.231-49, residente e domiciliado à av. Bernardo Sayão nº 2435, em Inhumas-Go, por compra feita a **ANTONIO BORGES DOS SANTOS** e sua mulher **MARIA RUFINA BORGES DOS SANTOS**. Valor Cz\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados). Goianira, 18 de dezembro de 1986. Dou Fé. *[Assinatura]*

R-8 Data: 19 de maio de 1988

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda das Notas do 2º Ofício, desta comarca, Livro 27, fls.163/164vº, em 10/05/1988, o imóvel referente ao R-5, ou seja, uma área com 4 alqueires, foi adquirido por **JOSÉ JACINTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, fazendeiro, CI-RG nº M-80.077/SSP-MG e CPF nº 079.596.136-72, casado sob o regime de comunhão de bens com **VENINA BRAGA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, CI-RG nº 1.501.101/SSP-Go. e CPF nº 292.372.971-49, domiciliados e residentes à Rua Presidente Kennedy, nº 286, Inhumas-Goiás, por compra feita a **LEIDES DE PÁDUA NETO** e sua esposa **TEREZINHA VIEIRA NETO**. Valor CZ\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros). Goianira, 19 de maio de 1988. Dou fé. *[Assinatura]*

R-9 Data: 01 de julho de 1988

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda destas Notas, Livro 27, fls. 181/182vº, em 28/06/88, o imóvel referente à presente matrícula, ou seja, o R-7, referente a 1 alqueire e 24 litros, foi adquirido pelo **JOSÉ REIS DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da CI-RG nº 127.316 2ª via/SSP-Go. e CIC nº 046.380.502-04, casado sob o regime de comunhão de bens com **OLGA MAIA DA SILVA**, brasileira, professora, portadora da CI-RG nº 287.689/SSP-Go. e CIC nº 052.100.031-91, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Maia nº 34, em Caturai-Go. por compra feita a **NOEMIO BRUNO**. Valor CZ\$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil cruzados). Goianira, 01 de julho de 1988. Dou fé. *[Assinatura]*

R-10 Data: 04 de setembro de 1997

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda destas Notas, Livro, 42, fls. 023/024vº, em 26/08/99, o imóvel referente ao R-8, ou seja, uma área com 04 alqueires, foi adquirido por **NADIR BENEDITO MERCÊ**, brasileiro, bancário, CI-RG nº 4.847.089/SSP-SP, casado sob o regime de comunhão de bens com **NEIDE DAS DORES NEPONUCENO MERCÊ**, brasileira, professora, CIC nº 494.248.318/20, residente e domiciliado à Av. Presidente Roosevelt nº 1245, centro, em Inhumas-Go. por compra feita a **JOSE JACINTO DE OLIVEIRA** e sua mulher **VENINA BRAGA DE OLIVEIRA**. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Goianira, 04 de setembro de 1997. Dou fé. *[Assinatura]*

R-11 Data: 18 de janeiro de 1999

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda destas Notas, Livro 45, fls. 021/022vº, em 05/01/99, o imóvel referente ao R-9, ou seja, uma área com 1 alqueire e 24 litros, foi adquirido por **GERALDO JOÃO PINTO**, portador da CI-RG nº 108.918/SSP-Go. e CPF nº 044.877.291-49, casado com **ARLETE AIRES BARROS**, CI-RG nº 1048958/SSP-Go. ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

35

Matrícula

3

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goianira, 18 de Janeiro de 1999

à Av.Aderupe,Quadra 50-A, aptº 101-N, Cidade Jardim,em Goiânia-Go.por compra feita a JOSE REIS DA SILVA e sua mulher OLGA MARIA SILVA.Valor R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).Goianira,18 de janeiro de 1999.Dou fé.

R-12- Data: 01 de outubro de 2003

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda do Cartório de Registro de Imóveis Pes.Jur.Tit.Doc.Prot. e Tabelionato de Notas de Caturai-Go, Livro 29, fls.99/100, em 03/12/2001, o imóvel referente o R-11, ou seja uma área com 01 alqueire e 24 litros,foi adquirida por MÁRIO LUIZ MESSIAS FAGUNDES, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, CI-RG nº 284.695/SSP-Go. e CPF nº 092.467.461-04, residente e domiciliado no Município de Caturai, por compra feita a GERALDO JOÃO PINTO e sua esposa ARLETE AIRES BARROS. Valor R\$ 7.437,50 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Goianira, 01 de outubro de 2003. Dou fé.

Av.13- Data: 01 de outubro de 2003

Nos termos da Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, tendo em vista o que determina o § 2º do Art.16 da Lei 4.771/65 e ou Art.20 da Lei Estadual nº 12.596/95, que a floresta ou outra forma de vegetação existente com a área de 1,2584ha. não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites descritos no Memorial Descritivo, fica gravado com de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, com os seguintes limites e confrontações: Começam no marco cravado no limite da faixa de preservação permanente,a 30,00m da margem esquerda do Córrego Grama, de onde parte limitando com a área de pastagem pela reta 0º00'00" S-178,00m. Daí segue margeando pelo lado esquerdo uma estrada que confronta com Nadir Benedito Marce, até outro marco no limite da faixa ciliar do córrego Jaó, pelas retas 88º18'35"SE-82,00m e 52º52'49"NE - 54,89m. Daí segue respeitando os 30,00m de faixa ciliar, sentido córrego abaixo, até alcançar o marco inicial.Fim das presentes.Conforme Memorial descritivo,assinado pelo R.T.Fleury Rodrigues de Oliveira,CREA 79/TD-Go.Goianira,01 de outubro de 2003. Dou fé.

R-14- Data: 20 de outubro de 2004

Nos termos do Formal de Partilha da Escritania de Família desta Comarca, expedido pela Dra.Luciana de Araujo Camapum Fernandes, Juíza de Direito desta Comarca,extraído dos autos nº 999/92 de Inventário em Rito de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de ANTONIA PEREIRA GOMES. Pagamento ao herdeiro ALEXANDRE PEREIRA GOMES,brasileiro,solteiro,fazendeiro,CI-RG nº 3569326/SSP-Go.e CPF nº 778.161.611-15, residente e domiciliado, nesta cidade.Do imóvel referente ao R-1, com 01 alqueires, que foi avaliado por R\$ 7.000,00 (sete mil reais),terá todá esta importância.Goianira, 20 de outubro de 2004.Dou fé.

Av.15- Data: 30 de maio de 2005



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Procede-se esta averbação, conforme requerimento e comprovante de pagamento do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, 2000/2001/2002, para constar que o imóvel acima está cadastrado no INCRA sob o nº 9500413087142. Número do CCIR 05505155029. Goianira, 30 de maio de 2005. Dou fé.

R-16 - Data: 27 de junho de 2005

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00183-0. Vencimento em 01 de dezembro de 2011. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. Agência Inhumas-Go., CNPJ 00.000.000/0496-03. EMITENTE: ALEXANDRE PEREIRA GOMES. AVALISTAS: Durval Garcia Lopes, brasileiro, casado, agricultor, CI RG nº 23529/DGPC-Go. e CPF nº 044.341.881-00, residente em Goianira e Narcí Neves Lopes, brasileira, casada, pensionista, CI-RG nº 668940/DGPC-Go. e CPF nº 002.275.991-36, residente e domiciliada em Trindade-Go. Valor do crédito R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). Aplicação do crédito: o crédito deferido destina-se a financiamento da aquisição de Bovinos matrizes produção de leite, vinte e cinco unidades da raça Girolanda destinados a produção de leite com idade média de 48 meses ao preço unitário de R\$ 1.500,00. Encargos Financeiros: juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. Forma de pagamento: em 20 prestações trimestrais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R\$ 1.912,50, cada uma, vencendo a primeira em 01/03/2007 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Em Hipoteca Cédular de Segundo Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel referente a presente matrícula com 01 alqueire. Goianira, 27 de junho de 2005. Dou fé.

Av.17- Data: 03 de fevereiro de 2009

Procede-se esta averbação conforme Certidão de Casamento do Cartório do Registro Civil de Caturai-Go., Livro B-3, fls. 235, Termo 510, onde consta o casamento de Mario Luiz Messias Fagundes e Aparecida Dias dos Santos, realizado em 24/09/2003, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens. Goianira, 03 de fevereiro de 2009. Dou fé.

Av.18- Data: 03 de fevereiro de 2009

Procede-se esta averbação para constar que o imóvel referente ao R-12, com a área de 01 alqueire e 24 litros, que após nova medição foi encontrada a área de 01 alqueire e 05,23 litros, foi vendida e foi aberta a matrícula 18.956. Goianira, 03 de fevereiro de 2009. Dou fé.

Av.19 - Data: 23 de junho de 2009

Nos termos do requerimento, conforme preceitua o artigo 615-A do C.P.C sobre a existência de uma ação de execução em desfavor de Alexandre Pereira Gomes, registrado sob o R-14, conforme Certidão da Escritania de Família e Sucessões desta Comarca, expedida pela Belª Andréia Paula Araujo, Escrevente Judiciária. Goianira, 23 de junho de 2009. Dou fé.

Av.20- Data: 09 de setembro de 2009

Nos termos da Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, tendo em vista o que determina o § 2º do Art. 16 da Lei 4.771/65 e o Art. 20 da Lei Estadual nº 12.596/95, que a floresta ou outra forma de vegetação existente com a área de 03,87.20ha. não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites descritos no Memorial Descritivo, fica gravado como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

35

Matrícula

4

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goianira, 09 de Setembro de 2009

mediante autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais. **RESERVA LEGAL**, com a área de 3,87.20ha., com os seguintes limites e confrontações: O perímetro demarcado inicia-se no marco M6-A, cravado na confrontação das terras de Pedro Silverio José e Parte interna da Fazenda; daí, segue confrontando com terras do proprietário, nos azimutes e distâncias seguintes: 06°11'38" e 79,44 metros, indo até o marco M6B; 93°02'22" e 414,26 metros, indo até o marco M-6C, daí, segue confrontando com Antonio Pereira Vieira, com o azimute de 193°24'24" e distância de 113,62 metros, indo até o marco M5; daí, segue confrontando com Pedro Silverio José, nos azimutes e distâncias seguintes: 304°21'27" e 37,77 metros, indo até o marco M6; 275°02'44" e 366,14 metros, indo até o marco M6-A, ponto de partida. Conforme Memorial descritivo, assinado pelo R.T. Geraldo Faleiro da Silva, Eng. Agrim. CREA 975/D. **REFERENTE AO R-10, em nome de Nadir Benedito Merce.** Goianira, 09 de setembro de 2009. Dou fé.

R-21- Data: 29 de outubro de 2009

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda do Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 21-TD, fls. 177/178, em 01/10/2009, o imóvel referente ao R-10, ou seja, **uma área com 04 alqueires**, foi adquirido por **CELIO LOURENÇO MATIAS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, despachante, CI-RG nº 1690786/SSP-Go. e CPF nº 394.567.731-91, residente e domiciliado na Rua Luiz Pereira, Qd. 77-A, Lt. 15, Conjunto Morada Nova, em Goiânia-Go., por compra feita a **NADIR BENEDITO MERCE** e sua esposa **NEIDE DAS DORES NEPONUCENO MERCE**. Valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Código do imóvel rural nº 9302100082577. Goianira, 29 de outubro de 2009. Dou fé.

Av.22- Data: 03 de maio de 2010

Procede-se esta averbação, conforme requerimento e demais documentos para constar que a área de terras citada do R-21, em nome de **Célio Lourenço Matias**, com 19.36.00ha. iguais a 04 alqueires. tem os seguintes limites e confrontações O perímetro demarcado inicia-se no marco M1, cravado na margem esquerda de uma Represa e confrontação com Espólio de Gabriel; daí, segue confrontando com este, nos azimutes e distâncias seguintes: 114°27'42" e 58.32 metros, indo até o marco M2; 181°39'15" e 75.05 metros, indo até o marco M3; 88°44'07" e 422.16 metros, indo até o marco M4; daí, segue confrontando com Antonio Pereira Vieira, com o azimute de 193°24'24" e distância de 311,91 metros, indo até o marco M5; daí, segue confrontando com Pedro Silverio José, nos azimutes e distâncias seguintes: 304°21'27" e 37,77 metros, indo até o marco M6; 275°02'44" e 593.83 metros, indo até o marco M7; daí, segue confrontando com Francisco Rosa, nos azimutes e distâncias seguintes: 13°42'31" e 193.00 metros, indo até o marco M8; 336°56'58" e 142.43 metros, indo até o marco M9, cravado na margem esquerda de uma Represa; daí, segue margeando esta acima até o marco M1, ponto de partida. Conforme Memorial descritivo e Mapa, assinado pelo R.T. Geraldo Faleiro da Silva, Engº Agrim. CREA 975/D. Goianira, 03 de maio de 2010. Dou fé.



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

R-23- Data: 17 de agosto de 2009

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00719-7, de Goiânia, em 06/08/2010. Vencimento em 01 de agosto de 2016. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3164-07, Agência Independência-Go. Emitente: **CELIO LOURENÇO MATIAS**, brasileiro, solteiro, pecuarista, CNH nº 02573408301/DETRAN-Go.e CPF nº 394.567.731-91, residente e domiciliado na Rua Luiz Pereira, Quadra 77-A, Lt.15, Conj. Morada Nova, em Goiânia-Go. Valor R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), destinado a aquisição de Bovinos matrizes produção de leite, vinte unidades da raça girolanda, destinados a produção de leite, com idade média de 40 meses ao preço unitário de R\$2.400,00, a ser realizado no imóvel rural, neste município. Prestação de Assistência Técnica/consultoria, no valor de R\$ 960,00. Total R\$ 48.960,00. Encargos Financeiros: juros à taxa efetiva de 5%, pontos percentuais ao ano. Forma de pagamento: 05 prestações anuais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R\$ 9.792,00 cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/08/2012 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, a liquidar com a última em 01/08/2016. Em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel referente ao R-21, com 04 alqueires. Goianira, 17 de agosto de 2010. Dou fé. *[Assinatura]*

R-24- Data: 24 de maio de 2012

Nos termos do Termo de Redução de Bem a Penhora da Escrivania de Família, Sucessões, Inf. e Juv. e 1º Cível desta Comarca, datado de 23/04/2013, Protocolo nº 573803-57.2008.8.09.0064 (200805738031), extraído dos Autos nº 1010 de execução, expedido pela Sra. Angela Cristina Leão, Juíza de Direito, onde consta como Exequente: **ANTONIO JOSÉ DE DEUS** e como Executada: **ALEXANDRE PEREIRA GOMES**, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto do R-14 desta matrícula, com a área de 01 alqueire, para garantir o pagamento da importância de R\$ 71.430,83, devida ao Exequente acima referido. Depositário: Antonio José de Deus. Goianira, 24 de maio de 2012. Dou fé. *[Assinatura]*

R-25- Data: 21 de outubro de 2015

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02187-4, de Goiânia, em 13/10/2015. Vencimento em 01 de outubro de 2021. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, capital Federal, por sua agência Independência-GO., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3164-07. Emitente: **CELIO LOURENÇO MATIAS**, brasileiro, solteiro, pecuarista, CNH nº 02573408301/DETRAN-GO e CPF nº 394.567.731-91, residente e domiciliado na Rua Luiz Pereira, Quadra 77-A, Lt.15, Conj. Morada Nova, em Goiânia-Go. Valor R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), destinado a aquisição de Bovinos matrizes produção de leite, vinte e duas unidades da raça girolanda, destinados a produção de leite, com idade média de 36 meses ao preço unitário de R\$ 4.000,00 e valor total R\$ 88.000,00, a ser realizado no imóvel rural, neste município. Prestação de Assistência Técnica/consultoria, pelo valor de R\$ 1.760,00. Total R\$ 89.760,00. Encargos Financeiros: juros à taxa efetiva de 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos), pontos percentuais ao ano. Forma de pagamento: 05 prestações anuais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R\$ 17.952,00 cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/10/2017 e as demais em igual dia dos anos



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

35

Matrícula

5

Ficha

Livro 2 - Registro Geral - *Fuad Sauf*
Oficial

Goianira, 21 de Outubro de 2015

subsequentes, a liquidar com a última em 01/10/2021. Em Hipoteca Cedular de Segundo Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel referente ao R-21, com 04 alqueires. Goianira, 21 de outubro de 2015. Dou fé. *Fuad Sauf*

Av.26- Data: 29 de agosto de 2016

Procede-se esta averbação conforme autorização do Banco do Brasil S/A, assinado por Jairo Luiz de Moraes, gerente de negócios, de Goiânia, em 11/08/2016, para dar baixa no R-23. Goianira, 29 de agosto de 2016. Dou fé. *Fuad Sauf*

R-27- Data: 29 de agosto de 2016

Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 40/02307-9, de Goiânia, em 26/08/2016. Vencimento em 01 de agosto de 2026. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, capital Federal, por sua agência Independência-GO., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3164-07. Emitente: CELIO LOURENÇO MATIAS, brasileiro, solteiro, pecuarista, CNH nº 02573408301/DETRAN-GO e CPF nº 394.567.731-91, residente e domiciliado na Rua Luiz Pereira, Quadra 77-A, Lt.15, Conj. Morada Nova, em Goiânia-GO. Valor R\$ 63.266,01 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e um centavo), destinado a financiamento de benfeitorias, a serem realizadas no imóvel acima. Encargos Financeiros: juros à taxa efetiva de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos), pontos percentuais ao ano. Forma de pagamento: 08 prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira até a sétima no valor de R\$ 7.908,25 e a oitava no valor de 7.908,26, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/08/2019 e a última em 01/08/2026. Em Hipoteca Cedular de Segundo Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel referente ao R-21, com 04 alqueires. Goianira, 29 de agosto de 2016. Dou fé. *Fuad Sauf*

Av.28-35- Data: 15 de outubro de 2018

Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02187-4, emitida em 13/10/2015, por CÉLIO LOURENÇO MATIAS em favor do Banco do Brasil S.A, no valor de R\$ 89.160,00, com vencimento final em 01/10/2022, de Goiânia-GO, em 08/10/2018, registrada no R-25 desta, o presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02187-4, para alterar o prazo de vencimento, fixando o seu novo vencimento em 01/10/2023, em amortização desta dívida, 5 (cinco) parcelas vencíveis em 01/10/2019, 01/10/2020, 01/10/2021, 01/10/2022 e 01/10/2023, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor. Assim ajustados, o financiado e o financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula rural pignoratícia e hipotecária ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. Goianira, 15 de outubro de 2018. Dou fé. *Fuad Sauf*

Av.29-35- Data: 03 de dezembro de 2019



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02187-4, emitida em 13/10/2015, por **CÉLIO LOURENÇO MATIAS** em favor do Banco do Brasil S.A, no valor de R\$ 89.760,00, com vencimento final em 01/10/2021, de Goiânia-GO, em 27/11/2019, registrada no R-25 desta, cédula esta re-ratificada pelo aditivo de 08/10/2018, devidamente averbado no Av.28 desta, o presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02187-4, para alterar o prazo de vencimento, fixando o seu novo vencimento em 01/10/2024, em amortização desta dívida, 5 (cinco) parcelas vencíveis em 01/10/2020, 01/10/2021, 01/10/2022, 01/10/2023 e 01/10/2024. Assim ajustados, o financiado e o financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula rural pignoratícia e hipotecária ora aditada, bem como o Aditivo descrito na cláusula finalidade, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. Goianira, 03 de dezembro de 2019. Dou fé. *[Assinatura]*

Av.30-35- Data: 06 de novembro de 2020

Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02187-4, emitida em 13/10/2015, por **CÉLIO LOURENÇO MATIAS** em favor do Banco do Brasil S.A, no valor de R\$ 89.760,00, com vencimento final em 01/10/2021, emitido em Goiânia-GO., em 19/10/2020, registrada no R-25 desta, cédula esta re-ratificada pelo aditivo de 08/10/2018, devidamente averbado no Av.28 desta e aditivo de 27/11/2019, devidamente averbado no Av.29 desta, o presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02187-4, para alterar o prazo de vencimento, fixando o seu novo vencimento em 01/10/2025, em amortização desta dívida, 5 (cinco) parcelas vencíveis em 01/10/2021, 01/10/2022, 01/10/2023, 01/10/2024 e 01/10/2025, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor. Assim ajustados, o financiado e o financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula rural pignoratícia e hipotecária ora aditada, bem como o Aditivo descrito na cláusula finalidade, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. Goianira, 06 de novembro de 2020. Dou fé. *[Assinatura]*

Av.31-35-Protocolo nº 11.841 de 21 de outubro de 2022.

ADITIVO: Nos termos do 4º Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02187-4, registrada sob R-25 desta, emitido em Goiânia-GO, em 29/09/2022, o presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02187-4, para alterar o prazo de vencimento, fixando o seu novo vencimento em 01/10/2026, em amortização desta dívida, 04 (quatro) parcelas anuais vencíveis em 01/10/2023, 01/10/2024, 01/10/2025 e 01/10/2026, cada uma de valores correspondentes ao respectivo saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. Assim ajustados, o financiado e o financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula rural pignoratícia e hipotecária ora aditada, bem como os Aditivos descritos na cláusula finalidade, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. Selo: 00162210213213527540000. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$3,15; Fundos Estaduais: 13,33; Total: R\$97,31. Goianira-GO, 21 de outubro de 2022. Dou fé.



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

35

Matrícula

6

Ficha

Livro 2 - Registro Geral - *Guilherme*

Oficial

Goianira, 17 de Fevereiro de 2023

Av.32-35- Data: 17 de fevereiro de 2023

Procedo a esta averbação para constar que para a área de 04 alqueires, referente ao R-21 desta, em nome de Célio Lourenço Matias, bem como as cédulas rurais e seus respectivos aditivos, referentes aos R-25, R-27, Av.28, Av.29, Av.30 e Av.31, foi aberta a matrícula nº 2.887 no Registro de Imóveis de Caturai-GO, conforme comunicado recebido em 17/02/2023. Dou fé *Guilherme*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,38

Visualização disponível em www.registrador.onr.gov.br